TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 55994/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, IV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimentos de bombonas, em regime de comodato, para atender à demanda da Policlínica do Coroadinho, sob administração da EMSERH. Contratada: **CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ n.º 24.024.586/0001-92. Representante Legal: **Cristino José Gonçalves Nascimento**, CPF n.º 830.487.153-04. **Valor Total Contratado:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-100 – Serv de Coleta Residuo Infectantes, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, IV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 22 de janeiro de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748